



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## LEI MUNICIPAL Nº 989/2018 DE 04/06/2018 ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2018 DE 30/05/18 AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

*“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2018, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### Suplementação:

#### 02.04 SAUDE

##### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

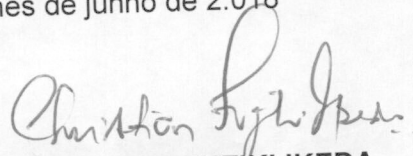
Funcional: 103010024.1.003000 – Aquisição de veículos  
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e material permanente  
Despesa: XXXX  
Fonte de recurso: 05/08  
Cod. Aplicação: 310.0000  
Valor: 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado **Excesso de arrecadação a se realizar no exercício** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 257/2017 de 22/06/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo,  
Paço Municipal, aos 05 dias do mês de junho de 2.018

  
**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**  
Prefeito Municipal